

SERIM-OF-447/2023

Sorocaba, 10 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 308, datado de 06/09/2022 através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 116/2022, de autoria do nobre edil Cícero João da Silva, que dispõe sobre o projeto de distribuição gratuita de fraldas descartáveis, para pais de baixa renda com crianças de 0 a 2 anos de idade em Sorocaba.

Com relação ao PL citado, temos a informar com esclarecimentos da Secretaria da Saúde e Secretaria da Cidadania, que no momento não contam com disponibilidade orçamentária para tal projeto, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP